



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 12 DE JULHO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**I- Exposição da matéria**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal nº 014 de 12 de julho de 2024, em regime de urgência especial, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras Providências”, de autoria do Poder Executivo.

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

**II- Conclusões da Relatoria**

Trata-se de pedido de abertura de crédito especial, pois, houve necessidade de alteração no orçamento, sendo que, conforme o projeto, as alterações orçamentárias serão por anulação.

Após análise do projeto, verificou-se que a proposta tem previsão na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 847 de 14 de dezembro de 2023, em seus artigos 9º e 10. Demais disso, o projeto está em consonância com a Lei 3.420, artigos 40 e seguintes, e tem o respaldo na Constituição em seu art. 167 § 2º.

Desta forma, ao que cumpre esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a aprovação do presente projeto de lei.

**III- Decisão da Comissão**

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal de iniciativa do Poder Executivo nº 014 de 12 de julho de 2024. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 15 de julho de 2024.

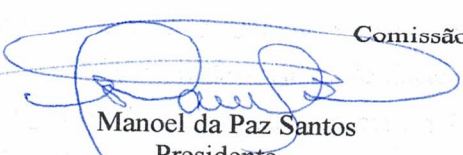
  
Edmilson Prates de Souza  
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:

  
Paulo de Figueiredo  
Membro

Comissão de Finanças e orçamento

  
Manoel da Paz Santos  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento